

- Resolução Nº 188/99. -

“Dispõe sobre a transparência de recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de janeiro/99”.

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 02/93, em seu art. 6º e Parágrafo único, data de 14 de junho de 1993, determina:

ART. 1º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de janeiro de 1999, abaixo classificadas:

3000.00 - Despesas Correntes	
3100.00 - Despesas de Custeio	
3110.00 - Pessoal	
3110.00 - Pessoal Civil	
3111.00 - Remuneração dos Vereadores - - - - -	R\$ 8.420,31
3111.02 - Pessoal vinculado à Câmara - - - - -	R\$ 1.200,60
3113.00 - Obrigações Patronais - - - - -	R\$ 400,00
3120.00 - Material de Consumo - - - - -	R\$
3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais - - - - -	R\$ 1.750,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos - - - - -	R\$ 1.396,28
3233.00 - Contribuições Correntes - - - - -	R\$
3280.00 - Contribuição do PASEP - - - - -	R\$
3261.00 - Dívida Contratada - - - - -	R\$ 200,00
4110.00 - Obras e Instalações - - - - -	R\$
4120.00 - Móveis, móveis, máq., utensílios - - - - -	R\$
Total a ser Repassado - - - - -	R\$ 19.367,19

CÂMARA MUNICIPAL 133
DE
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
Estado de Minas Gerais

ART. 2º - Revogam-se as disposições
entanto esta Resolução na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 14 de fevereiro de 1999.

Ernane G. Torres / PRESIDENTE

Lineu de L. e Silva / VICE-PRESIDENTE

Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO

Cacilio Domingos de A.
Cacilio D. dos Santos / SECRETÁRIO